



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**----- Acta n.º 238 -----**

-----  
----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, pelas dezasseis horas e quinze minutos, no Auditório do Museu do Vinho Bairrada, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um: Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º, do Regimento da Assembleia Municipal;-----

----- Ponto dois: Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2005, bem como apreciação do património do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 16.º, do Regimento da Assembleia Municipal;-----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2005, bem como apreciação do património dos Serviços Municipalizados de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 2, do artigo 16.º, do Regimento da Assembleia Municipal;-----

----- Ponto quatro: Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do exercício de 2006, do Município de Anadia, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 16.º, do Regimento da Assembleia Municipal;-----

----- Ponto cinco: Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do exercício de 2006, dos Serviços Municipalizados de Anadia, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 16.º, do Regimento da Assembleia Municipal;-----

----- Não compareceram à sessão os Senhores Deputados Municipais Carlos Gonçalves, António Ferreira, José Carlos Coelho, Anabela Santos e José Maria Ribeiro, este último, Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão colocando à discussão a Acta n.º 237, a qual foi previamente distribuída pelos Deputados Municipais, dispensando assim a sua leitura, de acordo com deliberação tomada e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362 de 21 de Novembro de 1963. Para este efeito intervieram vários Senhores Deputados Municipais propondo ligeiras alterações que foram aceites. Seguidamente foi a acta colocada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e duas abstenções.-----

----- No período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia começou por informar os Senhores Deputados Municipais de que em Conferência de Representantes dos Grupos Municipais foi acordado o agendamento de uma sessão extraordinária para discussão e aprovação da proposta de novo Regimento da Assembleia Municipal.-----

----- Iniciando o período de intervenções, deu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, que questionou o Senhor Presidente da



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Assembleia sobre a hora para que estava agendada a Assembleia, ao que o Senhor Presidente respondeu que a mesma estava correcta, pois encontra-se conforme a convocatória.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu, então, a palavra ao Senhor Deputado Daniel Meira que, iniciou a sua intervenção referindo que pretendia apresentar três assuntos, para os quais gostaria de obter resposta por parte do Senhor Presidente da Câmara. Começou por abordar a situação de degradação em que se encontra a antiga Cerâmica de Anadia, a qual, segundo esclareceu, foi classificada como edifício de interesse arqueológico industrial, de acordo com publicação em Diário da República, primeira Série B, de nove de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro, questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre as medidas que pensa tomar no sentido de acautelar essa situação, preservando, pelo menos, o que tem interesse arqueológico, como a fachada. Seguidamente, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se teria notícias para dar à Assembleia sobre o processo de revisão do PDM de Anadia, uma vez que teve conhecimento de uma reunião que o Senhor Presidente teve recentemente para tratar desse mesmo assunto. Por último, lembrou acontecimentos recentes em Avelãs de Caminho, relativamente ao eventual encerramento da escola do primeiro ciclo de Avelãs de Caminho, pelo que se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara com o intuito de saber se era sua intenção manter o projecto de construção de três pólos, em Vilarinho do Bairro, Sangalhos e Anadia, porque se trata de uma questão que preocupa muita gente e para a qual o Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho não teve o apoio necessário, por parte da Câmara Municipal, no momento em que necessitava de dar explicações à população.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado Daniel Meira, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Álvaro Pereira, para falar de uma declaração emitida pela Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, no âmbito do processo de transferência da Farmácia Confiança da Poutena para Vilarinho do Bairro. O Senhor Deputado constatou o facto da declaração ter sido analisada numa reunião de Câmara no mês de Março, a qual, na opinião do Grupo Municipal do PS, diminui o prestígio do lugar da Poutena, pelo que demonstrou o seu repúdio pelo conteúdo da mesma. Neste sentido, o Senhor Deputado passou a apresentar, à Assembleia, uma moção do Grupo Municipal do PS, relativa ao processo de transferência da Farmácia Confiança, a qual se encontra arquivada junto ao livro de actas.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, que iniciou a sua intervenção lembrando uma decisão recente da Câmara Municipal relativa à aprovação de três novos supermercados e de mais um em perspectiva. Apresentando a opinião do Grupo Municipal do PS, o Senhor Deputado referiu tratar-se de um aumento brutal da área comercial das grandes cadeias de distribuição, com um impacto muito negativo sobre o pequeno comércio tradicional, quer na cidade quer nas localidades do concelho. Falou, também, de que as preocupações aludidas pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao comércio tradicional, sensibilizaram os munícipes mas não coincidem com a decisão, tomada em reunião de Câmara. Continuando, referiu que a crítica do Grupo Municipal do PS reside na tomada de decisão do Executivo Municipal, em particular, na localização de um



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dos supermercados no Vale Santo, uma zona central e nobre de Anadia, a qual, para o grupo, seria mais vocacionada para área residencial e de equipamentos culturais, para além de que se trata de uma área contígua ao Hospital. Desta forma, salientou o impacto que este tipo de instalações exerce sobre o comércio tradicional, provocando uma maior circulação viária, destacando, também, algumas consequências nefastas, nomeadamente a degradação ambiental, lançada directamente para o Hospital, quer em termos de ruídos, resíduos, gases, quer de carros, câmaras frigoríficas, ar condicionado, entre outros, pelo que foi com algum espanto que o Grupo Municipal do PS constatou que os Vereadores que tomaram esta decisão não tenham ponderado este impacto negativo. Para concluir, o Senhor Deputado, em nome do Grupo Municipal do PS, propôs a votação de uma moção de repúdio, pela decisão da Câmara Municipal em aprovar a instalação de três novos supermercados e possibilidade de um quarto, a qual passou a ler e se encontra arquivada junto ao livro de actas.-----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Morais, que iniciou a sua intervenção referindo-se a uma notícia, não confirmada, de que teve conhecimento relativamente à possibilidade das crianças que sejam matriculadas em Junho para o próximo ano lectivo poderem não ficar nos estabelecimentos de ensino da freguesia de residência, porquanto lhe foi dado a conhecer que seriam transferidas para Anadia. Pelo exposto, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se teria disponibilidade para, em conjunto com as Associações de Pais e os Presidentes de Juntas das Freguesias que irão sofrer essa alteração, participar num diálogo, com o intuito de esclarecer e tentar resolver as dificuldade que esta questão trará para muitas famílias, tendo em conta que alguns pais passarão a ter filhos em estabelecimentos de ensino distintos. Uma segunda questão, colocada ao Senhor Presidente da Câmara, na sequência de uma solicitação que lhe foi feita por munícipes de Avelãs de Caminho, que residem no edifício onde estão sedeados os CTT, junto à sede da Junta de Freguesia, de um infantário e de duas pastelarias, prende-se com a situação do saneamento em Avelãs de Caminho. Os moradores informaram o Senhor Deputado de que a fossa do prédio onde habitam está constantemente a vazar, provocando maus cheiros, tendo-lhe solicitado que providencie no sentido de que a mesma possa ser despejada pelos serviços da Câmara a título gratuito, caso o saneamento não seja concluído num curto espaço de tempo. O Senhor Deputado concluiu a sua intervenção questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre a sua intenção de concluir o saneamento ou, em alternativa, a possibilidade de deferimento do pedido dos referidos moradores.-----

----- Concluídas as intervenções dos Deputados inscritos, o Senhor Presidente da Assembleia deu, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos que achar por convenientes para as questões que lhe haviam sido colocadas.---

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por responder ao Senhor Deputado Daniel Meira, nomeadamente à primeira questão sobre a situação da Cerâmica de Anadia, referindo tratar-se de uma edificação privada e que, ainda que tenha sido alegado que a mesma foi classificada de interesse municipal, o que é facto é que a lei define claramente que para que esse interesse



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

seja reconhecido é necessário cumprir todos os requisitos legais exigidos, sendo que o respectivo proprietário também deve ser envolvido no processo. No entanto, referiu que, tratando-se de propriedade privada e, não tendo sido apresentada qualquer queixa relativamente ao que possa estar a ser levado a efeito no edifício, seria extemporânea qualquer atitude por parte da Câmara Municipal. Relativamente à reunião do PDM, o Senhor Presidente da Câmara confirmou ter havido essa reunião, lembrando, no entanto, o Senhor Deputado que o processo de revisão do PDM tem regras para ser apresentado à Câmara Municipal, aos munícipes e à Assembleia Municipal, e que o mesmo não se encontra em qualquer de uma dessas fases, porquanto foi, em determinada altura, solicitada a sua revisão, aprovada em reunião de Câmara e posteriormente presente à Assembleia Municipal, pelo que só regressará à última depois de concluídos todos os trabalhos. Falando da reunião em particular, informou o Senhor Deputado de que a mesma não correu da melhor maneira, porque foi convocado para as quinze horas, quando a reunião só teve início pelas dezasseis horas e trinta minutos e, curiosamente para discutir seiscentas e cinco exclusões, as quais foram analisadas por uma comissão que trabalhou uma hora. Perante esta situação, o Senhor Presidente informou o Senhor Deputado Daniel Meira, de que foi imediatamente agendada nova reunião para o dia vinte e quatro de Maio, esclarecendo, também, que a reunião tem uma acta e que, na devida altura, toda a documentação será dada a conhecer a quem de direito, mas que, entretanto, como o processo está a seguir os trâmites legais e não se encontra concluído, não tem de divulgar o seu desenvolvimento, porque o que está a ser levado a efeito é um processo de revisão do PDM de Anadia, que terá a sua discussão pública, terá a aprovação da Câmara Municipal e, conseqüentemente, da Assembleia Municipal. A título de conclusão desta questão, o Senhor Presidente referiu que o próprio Governo elabora as leis, com estabelecimento de prazos, pelo que o processo terá de cumprir esses prazos, lembrando, no entanto, que este processo está a ser revisto há oito anos a esta parte, e que, a título de curiosidade, entre as reuniões números cento e setenta e quatro e cento e setenta e cinco decorreram precisamente dois meses.-----

----- No atinente à questão da escola de Avelãs de Caminho, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o ensino primário é da tutela do Governo, sendo que a responsabilidade da Câmara Municipal sobre as escolas se resume aos transportes dos alunos, em parceria com o Governo, e à manutenção dos edifícios das mesmas. Referiu, também, que é o Governo que decide encerrar ou abrir escolas, pelo que a Câmara não tem interferência sobre essa matéria, dizendo ao Senhor Deputado que a única informação que lhe pode prestar é que o Governo, inicialmente, comunicou que encerraria vinte escolas, número que baixou, mais tarde, para doze, e que, provavelmente ainda poderá sofrer alterações, o que revela uma total incoerência por parte da tutela. Abordando a questão dos pólos, o Senhor Presidente da Câmara informou que se trata de um projecto antigo, que foi devidamente apresentado e explicado na presença das forças políticas do concelho e do próprio Secretário de Estado, o qual, a julgar pelas notícias veiculadas na comunicação social, nomeadamente jornais e rádio, estará a estudá-lo com vista



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à sua aprovação. Para concluir, o Senhor Presidente da Câmara referiu lamentar este tipo de informação que circulou em Avelãs de Caminho, relativo ao encerramento da escola do primeiro ciclo, principalmente porque não compreende os fundamentos da mesma, uma vez que se trata de uma das escolas que mais alunos tem, acrescentando que também nunca foi intenção do Governo encerrá-la.-----

----- Respondendo ao Senhor Deputado Álvaro Pereira, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que quem recebeu o ofício relativo à transferência da farmácia da Poutena foram os Senhores Vereadores do Executivo Municipal, de acordo com o que a Lei determina, para a respectiva votação em reunião de Câmara, acrescentando que a resposta foi dada ao Infarmed, dentro do prazo estabelecido de trinta dias, e que não será, o Presidente da Câmara, a pessoa certa para responder pelo conteúdo do documento referido pelo Senhor Deputado.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara passou, então, a responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal, começando por lhe perguntar se era contra a instalação de superfícies comerciais em Anadia e onde as gostaria de ver instaladas. No seguimento, referiu que o direito à propriedade privada é inalienável e a Câmara, atendendo a que os proprietários entendem vender o terreno para a instalação de uma superfície comercial, não pode interferir sobre a questão, mas se a Assembleia assim o entender e como foi apresentada uma moção para o efeito, poderá fazê-lo. Esclareceu, no entanto, que a Câmara Municipal não aprova a instalação de superfícies comerciais, pronuncia-se, apenas, quanto à sua localização e, relativamente à localização das superfícies em questão, o Executivo Municipal emitiu parecer favorável, lembrando, no entanto, que os Vereadores da oposição presentes na reunião, não votaram o pedido de emissão de parecer, solicitado pelo Ministério da Economia, mas que também não abandonaram a sala, pelo que não compreende tal atitude. Falando, em concreto, das questões ambientais, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a estrada que foi recentemente aberta, por trás do Hospital, também vem contribuir, em parte, para o aumento desse impacto ambiental, acrescentando, no entanto, que trás benefícios à circulação rodoviária. Continuando, referiu que a intenção da Câmara é humanizar Anadia e proporcionar aos munícipes uma maior concorrência para que possam escolher onde comprar, tendo principalmente em conta os tempos difíceis que se vivem. Por último, esclareceu que, ao contrário do que foi afirmado, não está aprovada qualquer superfície comercial, porque quem aprova esse tipo de instalações é o Ministério da Economia, juntamente com as comissões que a Legislação determina, reafirmando que o que foi deliberado pelo Executivo foi emitir parecer favorável quanto à localização pretendida, o que pode nem ser concretizado, dependendo da vontade dos proponentes.-----

----- Em resposta ao Senhor Deputado João Morais, o Senhor Presidente da Câmara começou por falar da mobilidade dos alunos, referindo que, à semelhança dos esclarecimentos dados ao Senhor Deputado Daniel Meira, essa mobilidade é da responsabilidade do Ministério da Educação, delegada nos Directores Regionais e nos Agrupamentos. Informou, no entanto, o Senhor Deputado que, para já, o que a Câmara sabe é que o Governo não está a exigir essa mobilidade e que só irá fechar, em princípio, as escolas que não tiverem alunos. O Senhor



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidente da Câmara reforçou a ideia de que é da responsabilidade total do Governo qualquer agravamento na situação escolar, através do Ministério que a tutela, acrescentando que a mobilidade dos alunos faz parte de uma das opções do Governo, que tem de respeitar, mas com a qual, naturalmente, não concorda. Quanto à fossa em Avelãs de Caminho, explicou que se encontra em fase de adjudicação a grande elevatória para transportar todo o saneamento e que já foi iniciado o emissário para, no mais curto espaço de tempo possível, a rede pública de saneamento estar a funcionar em Avelãs de Caminho. Até lá, a Câmara Municipal, na medida do possível, tentará minimizar o problema daquelas pessoas, porque logicamente não se trata de caso único, mas estará disponível para colaborar, em especial para evitar que o caso se transforme num problema de saúde pública.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado César Andrade, Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que prestou um esclarecimento relativamente a um dos assuntos apresentados nesta Assembleia pelo Senhor Deputado Daniel Meira. Confirmou ter sido abordado pelos representantes dos encarregados de educação dos alunos da escola do primeiro ciclo de Avelãs de Caminho, preocupados com a possibilidade de encerramento da escola e, como não tinha conhecimento do que se estava a passar, contactou o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Sampaio e não o Senhor Presidente da Câmara, que lhe disse que a escola não iria encerrar mas, caso isso acontecesse, seria da inteira responsabilidade do Governo. Consequentemente, confirmou ter subscrito um abaixo-assinado contra o encerramento da escola de Avelãs de Caminho e das escolas a nível nacional, numa Assembleia que teve lugar na Casa do Povo de Avelãs de Caminho, e congratulou-se com as declarações hoje proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara, perante as quais dá sem efeito esse abaixo-assinado, demonstrando a sua intenção em rectificar o facto de que, efectivamente, não tinha contactado o Senhor Presidente da Câmara mas sim o Senhor Vereador Jorge Sampaio, e em confirmar o que foi dito pelo Senhor Deputado Daniel Meira.-----

----- Seguidamente interveio o Senhor Deputado Luís Santos, que começou por esclarecer que a questão do encerramento das escolas não tem a ver directamente com a Câmara Municipal mas com o Ministério da Educação, e que a escola de Avelãs de Caminho nunca esteve em perspectiva de encerrar, nesta primeira fase, até porque as directivas emanadas pelo Ministério da Educação, para dois mil e sete, são no sentido de que nenhuma escola do primeiro ciclo poderia ficar com desdobramentos. Continuando, referiu estar-se a falar da possibilidade de haver alunos que tenham de se movimentar, não em consequência do encerramento de escolas. Lamentou ainda o facto de algumas pessoas do concelho dizerem que as escolas das suas localidades tenham condições para a prática de ensino quando, efectivamente, se trata de escolas sem condições algumas para essa prática e que, mais tarde, serão os professores do ensino secundário a deparar-se com alunos desalfabetizados, sem saber ler nem fazer contas, porque tiveram professores ou condições de ensino que estão muito perto do limiar do quarto mundo. Falando do estudo das escolas, confirmou o que foi dito pelo Senhor Presidente da



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmara de que se trata de um estudo antigo, de dois mil e um, o qual já passou por dois Secretários de Estado, em que inicialmente haveria a intenção de encerrar vinte escolas, mas que, fruto do esforço desenvolvido pela Câmara Municipal, passaram para doze e, possivelmente, já não será encerrada qualquer escola no concelho. Acrescentou, ainda, que o que está em causa, este ano, no primeiro ciclo, é o facto de que algumas crianças terão de se movimentar, caso não existam salas de aula nas escolas da sua residência para as acolher, entendendo, o Ministério da Educação, que os pais têm o direito de escolher a escola que entendem como melhor para os seus filhos estudarem, factor que também contribui para essa mobilidade. Lamentou, no entanto, a péssima atitude de alguns professores que, com receio de regressarem às suas escolas de origem, mobilizaram pais no sentido de despoletarem situações como a que aconteceu em Avelãs de Caminho, onde foram, inclusivamente levantadas questões, por pessoas irresponsáveis que não têm conhecimento da legislação, relativamente ao transporte de crianças, quando o que se pretende é que o ensino no Concelho de Anadia seja igual para todos. Para terminar, referiu também lamentar o facto do Ministério da Educação tomar uma primeira decisão de encerrar vinte escolas e não informar a Câmara Municipal, uma segunda decisão de encerrar doze e proceder de igual forma e, agora, provavelmente não encerrar qualquer escola e continuar com a mesma atitude, não dando conhecimento à Câmara Municipal nem a ele próprio, enquanto representante nomeado pelo Ministério da Educação, para a rede escolar no próximo ano lectivo, no Concelho de Anadia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu, de seguida, a palavra ao Senhor Deputado Mário Heleno, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, que, numa breve intervenção, esclareceu que quando foi solicitado à Junta de Freguesia um parecer, por parte do Infarmed, relativamente à transferência da Farmácia Confiança, na qualidade de Presidente da Junta emitiu esse parecer, conscientemente, na tentativa de que a farmácia fosse mantida na freguesia, tendo em conta que haveriam movimentos para que isso não acontecesse. Como era vontade da Junta que a farmácia se mantivesse na Freguesia, teve de ser cumprida a legislação em vigor, o que foi efectivamente feito.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Daniel Meira, para exercer o direito de resposta. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Deputado referiu que a Assembleia Municipal é a sede própria para os Deputados Municipais solicitarem esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara e para este cumprir o seu dever de responder às questões que lhe são colocadas. Esclareceu o Senhor Presidente da Câmara que, relativamente ao PDM, só pretendia que lhe dissesse se foi ou não aprovado, dispensando os pormenores, na medida em que se trata de um direito que lhe assiste e de um dever do Senhor Presidente da Câmara, não considerando correcto da parte do Senhor Presidente que, quando se fala em PDM, aproveite para criticar o Governo mas simultaneamente coloca-se indisponível para prestar esclarecimentos quando lhe são solicitados. Relativamente à Cerâmica de Anadia, o Senhor Deputado lamentou o facto de o Concelho de Anadia não ter um cadastro dos edifícios e monumentos de interesse nacional,





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara que a um dos serviços da Autarquia fosse destinada a tarefa de desenvolver este trabalho de forma a acautelar a defesa desse património, porque não é por acaso que vem publicado em Diário da República. Quanto à questão das escolas, congratula-se por saber que o Senhor Deputado Luís Santos, é o representante do Ministério da Educação passando, a partir de agora, a dirigir-se ao Senhor Deputado para esclarecer qualquer dúvida que lhe possa surgir. Referiu, também, que o Senhor Presidente da Câmara não pode falar das escolas do primeiro ciclo só quando lhe interessa que as pessoas o ouçam e deixar de dar as respostas às questões que lhe são colocadas, porque as escolas, quer encerrem ou não, serão sempre um problema para o concelho. Falando em estratégia do Governo, o Senhor Deputado diz estar de acordo que sejam encerradas as escolas com menos de dez alunos, bem como as escolas até vinte alunos mas sem aproveitamento ou inferior a 90%. Acrescentou, no entanto, que a intenção do Senhor Presidente é ir mais além dos planos do Governo, porque ofereceu um estudo para encerrar todas as escolas do concelho e concentrar todos os alunos do primeiro ciclo em três pólos, situação que, por iniciativa da Câmara Municipal, implicará algumas consequências, as quais terá de assumir perante o concelho, e que estão patentes na carta escolar. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Luís Santos, esclareceu que o que levou a população de Avelãs de Caminho a reunir na Casa do Povo foi a preocupação de uma freguesia, considerando de toda a justiça apresentá-la à Assembleia Municipal, acrescentando que não foi alguém irresponsável que terá proferido afirmações relativamente aos transportes escolares, até porque ele próprio também faz parte de uma instituição que transporta crianças da pré-escola, tendo conhecimento integral da legislação em vigor e de todas as suas implicações.----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, que começou por responder a uma das duas questões colocadas pelo Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Deputado disse concordar com a vinda da moderna distribuição para o Concelho de Anadia, acrescentando que a principal objecção do Grupo Municipal do PS se prende com o excesso e o impacto que o mesmo trará para o comércio tradicional, motivo que levou o grupo a apresentar a moção atrás referida. Continuando, reforçou a posição do Grupo Municipal do PS relativamente a este assunto, reiterando que a crítica do grupo se baseia no grau e não na decisão de modernizar o concelho porque, à semelhança da preocupação do Senhor Presidente da Câmara, também estão preocupados com o factor de desertificação e desumanização da cidade, considerando, no entanto, que a decisão é excessiva e não irá contribuir para uma humanização, mas para o contrário. Relativamente à questão dos Vereadores do PS não terem participado na votação do pedido de emissão de parecer sobre a localização de superfícies comerciais, o Senhor Deputado solicitou autorização, ao Senhor Presidente da Assembleia, para perguntar directamente aos referidos Vereadores o motivo que deu origem à sua recusa de votação de um assunto tão importante. O Senhor Presidente da Assembleia referiu que só responderia terminada a intervenção do Senhor Deputado, tendo o Senhor Deputado passado a apresentar as alegações que lhe foram transmitidas pelos Vereadores do PS, nomeadamente que o assunto foi apresentado na reunião, mas que a documentação só lhes foi facultada no





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

próprio dia, pelo que solicitaram ao Senhor Presidente da Câmara mais tempo para analisarem a documentação, tendo sido sugerido, para o efeito, uma semana ou, pelo menos, um ou dois dias. Perante este facto, o Senhor Deputado perguntou ao Senhor Presidente da Câmara qual a urgência na decisão para que não tivesse sido dado mais tempo aos Vereadores do PS para poderem fazer uma análise mais aprofundada do assunto.-----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal, o Senhor Presidente da Assembleia tomou a palavra para esclarecer o Senhor Deputado que a resposta ao pedido que efectuou encontra-se no Regimento da Assembleia e na própria Lei. Aproveitou a oportunidade para informar que o Senhor Vereador Lino Pintado, a este propósito, apresentou na Mesa da Assembleia uma missiva, pedindo para intervir em defesa da honra. O Senhor Presidente da Assembleia passou a ler o consignado no Regimento da Assembleia e na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que regulamentam este tipo de situações. Quanto ao disposto no Regimento, no que se refere à participação dos membros da Câmara Municipal na Assembleia, caso previsto no n.º 2 do artigo 25.º nenhuma das condições foi satisfeita. Na realidade, nem o Presidente da Assembleia nem o Presidente da Câmara Municipal solicitaram a intervenção do Senhor Vereador em questão. Por outro lado, o direito de resposta previsto no mesmo número não se aplica ao caso em análise, pois este direito está reservado exclusivamente às tarefas específicas que estão cometidas ao Vereador. Restaria o que está consignado na Lei, nomeadamente no n.º 5 do artigo 48.º, que refere que os Vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra. Nesta questão em concreto o Senhor Presidente da Assembleia informou que não houve invocação directa e pessoal de qualquer Senhor Vereador e mesmo que tal tivesse sucedido, o entendimento da Mesa da Assembleia é que não houve qualquer ofensa à honra.-----

O Senhor Presidente da Assembleia mais informou que, no sentido de tentar esclarecer cabalmente a situação, solicitou aos serviços, cópia da acta da reunião de Câmara em que a matéria foi discutida, ficando anexa a esta acta. Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia deu a conhecer o constante nos pontos 4.6.2 e 4.6.3 da Acta n.º 07/2006 da Reunião de Câmara, aprovada em vinte e dois de Março do ano de dois mil e seis, onde se encontra claramente referido que os Vereadores do PS se recusaram a votar, mantendo-se no entanto na sala. Acrescentou ainda que, a acta já foi aprovada, com os votos favoráveis dos Vereadores do PS, o que reafirma e confirma o que lá vem referido.-----

----- Deste modo, o Senhor Presidente da Assembleia, perante todos estes dados concluiu que o que foi transmitido pelo Senhor Presidente da Câmara corresponde à mais pura verdade, reconfirmando a decisão da Mesa da Assembleia de indeferir o direito de defesa da honra. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia passou de seguida a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, que transmitiu que o Grupo Municipal do PS discorda da decisão mas não pretende atrapalhar os trabalhos, prescindindo da possibilidade de recurso para o plenário. Lamentou o facto de o Senhor Presidente da Câmara não ter usado a prerrogativa de autorizar os Senhores Vereadores, nomeadamente os que foram visados, a participar neste ponto em



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

particular. Para finalizar esta questão, interveio o Senhor Presidente da Assembleia salientando que apesar da discordância do Grupo Municipal do PS quando à decisão tomada, a Mesa da Assembleia está a agir com responsabilidade, rigor e serenidade, baseando-se na Lei, no Regimento e perante a verdade dos factos. Não se tendo verificado recurso da decisão para o plenário retomou-se a ordem de inscrições para o uso da palavra.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Álvaro Pereira que quis clarificar um aspecto, a propósito da farmácia, visto que foi afirmado que o parecer dado pela Junta de Freguesia era para tentar evitar que a farmácia saísse da Freguesia. Referiu não ter conhecimento, de que tivesse havido algum pedido para que a farmácia fosse para fora da Freguesia. Aliás, esclareceu que houve um primeiro indeferimento há uns anos e esse pedido de transferência era da Poutena para Vilarinho do Bairro. Outro aspecto, independentemente da farmácia ir para um lado ou outro, porque é um negócio privado, e quanto a isso não tem que se pronunciar porque os proprietários fazem do negócio o que muito bem entendem, o que contesta e está na moção apresentada é apenas o conteúdo, as palavras usadas, o tom da declaração para apoiar e justificar a transferência da farmácia da Poutena para Vilarinho do Bairro. Acrescentando que também já foi reconhecido que a farmácia faz falta na Poutena como em qualquer outro lugar onde esteja.-----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Silva, que começou por fazer uma recomendação à Mesa da Assembleia. Afirmou que já começa a ser useiro e vezeiro, quer por parte dos Deputados do Grupo Municipal do PS quer por parte dos Vereadores do PS, a criação de incidentes ou sempre do mesmo incidente nesta Assembleia, propondo à Mesa uma atitude de maior rigor impedindo que tal suceda. Estranhou muito que os Senhores Deputados Municipais do PS, designadamente o Senhor Deputado Cardoso Leal não se tenha socorrido da acta da reunião de Câmara para saber qual a razão pela qual os Vereadores do seu grupo nem votaram a favor, nem contra, nem se abstiveram. Aliás, acrescentou que como técnico, não concebe sequer essa atitude, porque a manterem-se na sala teriam de tomar uma posição. Não o querendo fazer deveriam ter saído da sala. Considerou lamentável que tenham invocado falsas questões quanto à defesa da honra com o intuito de provocar incidentes, o que eventualmente só sucede porque a comunicação social está presente. Mais disse que se esta Assembleia é o lugar próprio, como diz o Senhor Deputado Daniel Meira, para determinados esclarecimentos, não é o lugar para se criarem estes incidentes, que considera serem expedientes dilatatórios e *fait divers*. Por outro lado pronunciou-se sobre a posição do Senhor Deputado Cardoso Leal quanto aos supermercados, que diz só vir à Anadia quando há festa. Caso cá estivesse como a maior parte das pessoas, saberia, que infelizmente o comércio tradicional está a cair naturalmente, assim como está a nossa indústria. Contudo, tal situação não justifica que se deva fazer uma selecção como se pode depreender das palavras do Deputado Cardoso Leal, o que também é lamentável pois revela desconhecimento da lei da concorrência comunitária nesta matéria, porque se assim não fosse, saberiam que não pode haver protecção. Salientou ainda que nunca foi referido que havia qualquer ilegalidade por



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parte da Câmara. De seguida recomendou ao Senhor Deputado Cardoso Leal que passe mais vezes pela Cidade de Anadia e contacte com os cidadãos do comércio tradicional. Se tivesse auscultado os comerciantes da Cidade de Anadia, na altura do Natal, eles dir-lhe-iam que não conseguiam vender nada porque não se viam pessoas na rua, as pessoas nem sequer iam ver as montras. O que interessa ao comércio tradicional é que a cidade tenha movimento, e esse movimento também é criado por grandes superfícies ou coisas similares, contestando a afirmação de esta decisão provocar mais poluição. Para terminar, sugeriu que quando se fazem intervenções, deve-se ter em conta a realidade que se vive hoje em Anadia.-----

----- O Presidente da Assembleia, antes de dar a palavra ao Senhor Deputado inscrito de seguida, teceu algumas considerações relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Silva. Referiu que a Mesa tem o dever de informar a Assembleia quando haja Senhores Deputados Municipais ou Vereadores que invoquem direitos que estão claramente consagrados na Lei e no Regimento. Realçou que a Mesa da Assembleia tem uma actuação séria e transparente, e relativamente ao rigor que é solicitado à Mesa, explicou que a mesma faz sempre esse esforço, mas nem sempre o Regimento o permite porque está desadequado. Referiu que da mesma forma que os Senhores Deputados Municipais pedem à Mesa para ser rigorosa, também o Senhor Presidente da Assembleia pediu o mesmo aos Senhores Deputados, nomeadamente na análise da actuação da Mesa. Findos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos que invocou o direito de resposta.-----

----- O Senhor Deputado Luís Santos referindo-se à intervenção ao Senhor Deputado Daniel Meira, explicou que só este ano o Ministério da Educação e o Governo prepararam-se para fechar mil e duzentas escolas primárias que iam numa primeira fase a mil e seiscentos. Esclareceu que, em muitos concelhos deste país, vai ficar aberta apenas uma escola do primeiro ciclo. Deu o exemplo de Castelo Branco em que vão fechar todas as escolas do concelho e ficam apenas com uma escola dentro da própria Cidade. Continuou, referindo que todos estes factos deveriam ser do conhecimento do Senhor Deputado Daniel Meira. Mais esclareceu que a proposta que a Câmara Municipal de Anadia apresentou ao Ministério da Educação contemplava cinco pólos educativos. Não se pode dizer que era o que estava na primeira carta educativa, porque não há qualquer carta educativa do Concelho de Anadia. Não se pode dizer que Anadia propôs ou deixou de propor o que está na carta porque ela na realidade não existe, não está ainda definida porque também o Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro nunca deu à Câmara Municipal de Anadia aquilo que ela pediu. Mas reafirmou que eram cinco pólos, ou seja, o Concelho de Anadia era dividido em cinco grandes áreas educativas e tinha cinco conselhos executivos. Neste momento aquilo que o Ministério propõe para o Concelho de Anadia são dois pólos educativos, nomeadamente Anadia e Vilarinho do Bairro, facto que pode ser comprovado através das actas das reuniões. Na verdade é o Ministério que está a propor esta solução para o concelho e não a Câmara Municipal de Anadia. Sustentou que o executivo camarário tem tentado por todos os meios que o pólo do primeiro ciclo de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sangalhos não seja abandonado, porque noventa por cento dos alunos do primeiro ciclo de Sangalhos vão para Oliveira do Bairro, quando são necessários nas escolas do Concelho de Anadia. Deste modo, a possibilidade dos alunos do primeiro ciclo virem de tão longe para Anadia, não foi colocada nem proposta pela Câmara Municipal. Quem propôs e está a tentar impor esta solução é o actual Ministério da Educação através do Senhor Secretário de Estado, que presente numa reunião com os representantes locais esperou que o Senhor Presidente da Câmara lhe apresentasse um projecto, para afirmar que o mesmo tem viabilidade mas que teria de fechar, já este ano vinte escolas. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado Luís Santos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por se dirigir ao Senhor Deputado Daniel Meira, referindo ter respondido a todas as questões que lhe foram colocadas. Quanto à reunião do PDM, referiu que tal como o Senhor Deputado ele próprio também está ansioso, ou mais, atendendo a que tem uma preocupação maior, tendo em conta o cargo que exerce. Referiu que se tivessem sido cumpridos os prazos por parte dos sucessivos Governos o PDM já seria uma realidade há bastante tempo, porque a sua revisão já foi solicitada há oito anos. Nos últimos cinco anos tem-se trabalhado em colaboração com a REN e com a RAN e curiosamente ninguém respeita prazos, logo não lhe poderia ser dada outra resposta, apesar de aguardar ansiosamente por uma resolução. Quanto ao problema das escolas, o Senhor Presidente de Câmara referiu que não aceita a acusação de que não fez nada. Referiu ter sido comprado, há vários anos, os terrenos em Sangalhos para o dito pólo, e agora o Governo vem dizer não a esse terceiro pólo. Mas disse não ter ilusões porque talvez o Governo não avance nem com os dois pólos, pois está permanentemente a adiar o problema e acredita que também não fecharão escolas, pois a exemplo do que fizeram este ano, quando foi mencionado pelo Senhor Deputado Luís Santos que encerrariam mil e tal escolas, ter-se-ia que tem de descontar as vinte de Anadia, que afinal já são menos vinte. Contudo, nunca seriam vinte porque algumas encerram naturalmente por falta de alunos, facto que lamentou por ser um sinal da desertificação que também atinge o Concelho de Anadia. Respondeu igualmente ao Senhor Deputado Cardoso Leal, a propósito dos supermercados, mencionando que poderia ter perguntado aos seus colegas Vereadores do PS as dúvidas que parece ter. Mais esclareceu que, os Senhores Vereadores têm uma agenda, e têm vários dias, antes da reunião, para se deslocar aos serviços camarários para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. Disse entender não ser oportuno na hora da decisão, os Vereadores solicitarem mais uns dias para análise do assunto. Considera que essa atitude não teve nenhuma explicação. Se estavam contra votavam contra, se a favor votavam a favor. Com estas atitudes mostraram que não aderem ao Simplex, e esse é que é o problema, porque afinal são anti-Simplex. Afirmou ainda que, apesar de tanta facilidade anunciada o que sente é cada vez tem mais dificuldade. Referiu que o Senhor Deputado Cardoso Leal disse estar de acordo com a instalação de novas superfícies comerciais no concelho, mas que faria de maneira diferente, mas as pessoas interessadas demonstraram claramente que não querem diferente e em contactos com as populações, a Câmara chegou à



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conclusão que os munícipes querem cá os supermercados, reforçando o facto de se estar a respeitar a Lei da Concorrência, não podendo dizer sim a uns e não a outros. A população terá possibilidade de escolha e é isso que a Câmara Municipal entende ser o melhor, pois com isto os munícipes beneficiam da concorrência, ao mesmo tempo que se criam muitos postos de trabalho na Cidade de Anadia. Em resposta ao Senhor Deputado Álvaro Pereira, no que concerne ao assunto da farmácia, informou que os documentos não são ocultados e faz o que a lei impõe, não sendo sua função discordar ou concordar dos mesmos. Acrescentou porém que, sendo o Senhor Deputado Álvaro Pereira do lugar da Poutena tem todo o direito de questionar a matéria, manifestando pena de o proprietário da farmácia ter solicitado a transferência da mesma, pois em seu entender é um sinal de empobrecimento da terra, compreendendo a posição da Junta ao ter emitido a declaração da forma como fez, pois não o poderia fazer de outro modo, porque a Poutena, como muitas outras terras do nosso Concelho estão a desertificar-se também por culpa do PDM que existe, reconhecendo que o proprietário da Farmácia terá razão porque na Poutena não há gente suficiente para manter uma estrutura daquelas. Em resposta ao Senhor Deputado António Silva sobre o problema da poluição, referiu não haver qualquer poluição.-----

----- Para uma segunda intervenção, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Daniel Meira, que se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara referindo que pensa que todos partilham e compreendem as dificuldades do pequeno comércio, questionando se a Câmara Municipal de Anadia não poderia tomar alguma iniciativa para os auxiliar, tendo dado a título de exemplo à hora a que sai a maior parte da população trabalhadora (dezoito, dezanove horas) é a hora a que fecha o comércio tradicional, o que o obriga as pessoas a recorrer aos hipermercados que estão abertos até mais tarde, com a diversidade de ofertas que se conhece. Referiu também que o comércio tradicional está fechado aos sábados e domingos, enquanto que os Supermercados estão abertos nestes dias. Expressou que seria de alguma utilidade e valor uma iniciativa da própria Câmara Municipal, tendente, a incentivar os pequenos comerciantes a alterar os seus horários e a sua forma tradicional de comercialização. Manifestou desconhecer se alguém já o fez, nem saber se é uma competência da Câmara Municipal, mas deixava a ideia à consideração do Senhor Presidente da Câmara porque, à falta de iniciativa dos comerciantes deveria a Câmara Municipal faze-lo, permitindo assim concorrência às grandes superfícies, pelo menos no que concerne aos horários de funcionamento.-----

----- Para exercer o direito de defesa foi dada a palavra ao Senhor Deputado António Silva que disse que ou se expressou mal ou o Senhor Presidente percebeu mal. Referiu que fez alusão à moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que se preocupa com a questão ambiental, nomeadamente com a poluição (emissão de CO<sup>2</sup>), afirmando que contrariamente ao que vem referido na moção entende não haver risco de aumento de poluição na Cidade de Anadia, pese embora entender louvável a preocupação do Grupo Municipal do PS com a questão ambiental.--

----- Seguidamente foi dada novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder ao Senhor Deputado Daniel Meira, no atinente ao apoio ao comércio tradicional,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizendo que essa é uma preocupação da Câmara Municipal, nomeadamente a quem se queira instalar no concelho. Mencionou que o apoio não passa pela questão dos horários, porque essa não é uma competência da Câmara Municipal, existindo legislação específica para esta matéria. Contudo, a ser uma competência camarária, seria necessário dialogar com os comerciantes e, em Anadia, por estranho que pareça é difícil fazê-lo pois não existe uma associação de comerciantes. Garantiu que iria estar atento e tomar iniciativas, como tem sido o concurso de montras e outros, e fazer coisas interessantes, no sentido de cativar clientela, havendo um projecto que na devida altura será dado a conhecer. Quanto à questão da poluição, em resposta ao Senhor Deputado António Silva referiu que não se preocupasse, porque o problema da poluição dos carros só acabará quando os mesmos deixarem de funcionar a gasóleo ou a gasolina. A solução passa por um combustível não poluente porque cada vez há mais carros.----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia informou que deu entrada na Mesa uma Moção do Grupo Municipal do PSD, lida pela Primeira Secretária, Senhora Lúcia Filipe Seabra, cujo conteúdo manifestava o apoio, à decisão tomada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro quanto à transferência da farmácia da Poutena, que se encontra anexa a acta. O Presidente da Assembleia informou também, que se encontram a ser fotocopiados vários documentos para distribuir pelos Senhores Deputados Municipais, designadamente a missiva à Mesa da Assembleia do Senhor Vereador Lino Pintado, a Acta n.º 07/2006 da Reunião de Câmara, as duas moções apresentadas do Grupo Municipal do PS e elementos em anexo, a moção apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. Não estando tais elementos na posse dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia entendeu propor a suspensão dos trabalhos por cinco minutos antes de se avançar para as devidas votações.-----

----- Retomados os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia pediu aos serviços de apoio para distribuir as cópias dos documentos em questão pelos Senhores Deputados Municipais. Seguidamente entrou-se no período de votações das moções pela ordem de apresentação das mesmas. A primeira moção colocada a votação, do Grupo Municipal do PS, relativa à questão da farmácia da Poutena, foi rejeitada com vinte quatro votos contra, cinco votos a favor e uma abstenção. A segunda moção, do Grupo Municipal do PS, referente aos supermercados, foi rejeitada, com vinte e cinco votos contra e seis votos a favor. Por último, a terceira moção, do Grupo Municipal do PSD, de apoio ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, foi aprovada com vinte e quatro votos a favor, duas abstenções e cinco votos contra.----

----- Terminado o período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia deu início ao período da ordem do dia, nomeadamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, passando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução ao ponto em questão.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara no uso da palavra referiu que o documento apresentado expressa bem tudo o que tem sido feito pela Câmara Municipal de Anadia neste período, pois nele estão elencadas as actividades das mais diversas obras, desde o saneamento, às



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

empreitadas e à administração directa. Acrescentou que normalmente estas informações pecam por defeito pois a Câmara Municipal muitas vezes em colaboração com as Juntas de Freguesia, tem trabalhos em curso que nem sempre aparecem neste documento.-----

----- Tomou a palavra o Senhor Deputado Daniel Meira para intervir neste ponto referindo que não duvida da execução do rol de obras apresentado e de outras que estarão a ser executadas, contudo, há uma que lhe levanta dúvidas: a construção da rotunda na Rua Dr. Rodrigues Lapa, junto ao Cemitério de Anadia. Tendo em conta que a construção desta rotunda obedecerá a um projecto e haverá um responsável pela sua execução e fiscalização, questionou o Senhor Presidente da Câmara se de facto é assim, considerando que para algumas pessoas, como ele próprio, é uma obra de mau gosto, admitindo no entanto opiniões diferentes.-----

----- Em resposta o Senhor Presidente da Câmara disse ao Senhor Deputado Daniel Meira que obras deste género não se fazem sem projecto. Ele de facto existe, elaborado pela Divisão de Vias, em respeito pelas normas viárias estabelecidas pela lei e naturalmente, quer se goste ou não do arranjo urbanístico que vier a surgir e da sua localização, a verdade é que a rotunda responde à moralização do trânsito naquela zona. Bastará constatar a facilidade de acessibilidade ao Cemitério, bem como a abertura da rua que acabou por ser devolvida à Cidade, uma rua que estava a fazer falta, ainda que haja pessoas que não tenham gostado porque deixou de ser calma. Quando a rotunda estiver concluída, devidamente embelezada e com iluminação, terá outro aspecto, reafirmando o Senhor Presidente da Câmara que a rotunda foi projectada e executada de acordo com a Lei. Mais acrescentou que, se houvesse dúvidas, relativamente aos projectistas camarários, elas cairiam por terra, pois bastaria referir que esses mesmos técnicos em conjunto com o EP (Estradas de Portugal) elaboraram um projecto de uma rotunda junto ao Modelo, já aprovado pelo EP, o que não deixa de ser positivo. Essa rotunda vai ser iniciada, bem como outra para moralizar o trânsito na entrada da Curia e no Vale da Bica que dará acesso à Zona Desportiva, obras que vão ser feitas em breve.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o Senhor Deputado Daniel Meira entregou na Mesa um requerimento solicitando cópia do projecto da Rotunda da Rua Dr. Rodrigues Lapa, junto ao Cemitério de Anadia, bem como o autor e técnico responsável pela execução do mesmo, que se encontra de acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º do Regimento que estabelece que qualquer Deputado Municipal tem o direito de *"requerer por intermédio do Presidente, os elementos ou informações que considere úteis para o exercício do seu mandato, devendo a resposta ser prestada no prazo de 30 dias"*. Não havendo lugar a mais intervenções neste primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia deu o mesmo por encerrado.-----

----- Foi iniciado o segundo ponto da ordem de trabalhos, dando o Presidente da Assembleia a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que referiu que todos os anos, nesta altura e neste mês, vem à Assembleia para discussão e votação a prestação de contas do ano anterior, exprimindo que como documento técnico entende que não dá lugar a grandes discussões, mas politicamente tem de ser apreciado e essa discussão baseia-se em concordar ou não com a





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

forma como se gastou o dinheiro municipal. Referiu seu um documento exaustivo, que permite uma análise mais facilitada colocando-se à disposição dos Senhores Deputados Municipais para os esclarecimentos que acharem pertinentes.-----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal que começou mencionar que iria repetir uma das críticas que fez aquando da proposta do orçamento, nomeadamente que era um documento pobre e agora ainda com mais justificação o podia dizer, porque ainda que tenha muitos dados e gráficos, eles limitam-se à parte financeira e não têm indicadores físicos e políticos do que se fez, de concretização da tal estratégia que a Câmara Municipal de Anadia diz ter. Afirmou ainda que o trabalho da Assembleia Municipal não é contabilístico, é político, que sai prejudicado pois o documento em questão tem falta de indicadores físicos, de concretização e de elementos de análise. Aliás, acrescentou que o próprio orçamento da Câmara Municipal especificava uma série de áreas onde era importante saber o que foi feito. Comparou o documento com o dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS) que devendo ter menos ambição em princípio, é muito mais concreto, muito mais elucidativo em relação ao que se está a concretizar com quadros interessantes de seguir na análise dos SMAS. Deu a título de exemplo um documento idêntico de uma Câmara vizinha que consultou, tendo referido que o achou mais ilustrativo, dando explanação sobre os recursos humanos, área que está omissa no documento em apreciação, pois nem um quadro de pessoal possui. Deixou a ideia à atenção do Senhor Presidente da Câmara, porque ainda que existam alguns elementos sobre o número de funcionários, não há nada devidamente estruturado e organizado sobre o pessoal da Câmara Municipal. Manifestou ainda a sua surpresa pois se o Senhor Presidente da Câmara é tão cioso na defesa da sua boa gestão, porque não aproveita a oportunidade para concretizar, com indicadores, o valor da sua gestão. Esclareceu que, não diz, por exemplo, quais são os serviços prestados, nem existe qualquer referência ao marketing institucional o que poderia querer dizer que a Câmara Municipal não teria nada de interessante para divulgar em relação ao que fez. Continuou, salientando as taxas de execução são tão baixas, em áreas cruciais, como a do saneamento, com uma taxa de 11% - flagelo do nosso Concelho, como classificou o Senhor Vereador Rui Marinha - assim como baixas taxas de execução na recolha do lixo, o que é também reconhecido pelo Senhor Presidente da Câmara. Um outro comentário que deixou foi sobre o alegado ou propagandeado rigor da gestão da Câmara, várias vezes aludido no documento havendo inclusive um Vereador que até fala em disciplina na gestão. Mas referiu que a Senhora Vereadora Teresa Cardoso reconhece que a Administração Directa não é devidamente contabilizada, enquanto que o Senhor Vereador Jorge São José, que não há uma imputação a cada obra, do que lhe cabe em termos de matérias, de combustíveis, de mão-de-obra, etc. Seguidamente perguntou, como se pode falar em rigor e em gestão disciplinada se não há uma contabilização devida da Administração Directa. Acrescentou ainda que a bancada do PS já sabia isto porque a Câmara Municipal de Anadia simplesmente, não tem contabilidade analítica. Questionou o porquê de isto existir, defendendo que a sua aplicação é



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

importante, pois sem ela é impossível controlar os desperdícios e garantir que não há desvios de materiais.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Morais que em nome da CDU exprimiu o seu descontentamento em relação ao documento apresentado. Aludiu ao facto de a força política a que pertence não estar representada na Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Anadia há muitos anos, lamentando que os documentos não tivessem vindo acompanhados do orçamento referente ao ano de dois mil e cinco, o que permitiria a comparação dos custos, tendo aproveitado para alertar que os documentos em análise são em grande volume, e foram recebidos na sexta-feira anterior, o que considerou de pouco tempo, o que o impediu de se pronunciar com certeza, clareza e melhores esclarecimentos. Manifestou desejo de que, em casos futuros, para forças políticas que possam surgir na Assembleia pela primeira vez ou Deputados Municipais de qualquer partido político que estejam pela primeira vez nesta Assembleia, que os documentos sejam enviados, com um mínimo de quinze dias de antecedência. Em concreto questionou o facto de, existindo boa situação financeira porque motivo é que o saneamento está tão atrasado. Para terminar clarificou o sentido da sua opção de voto, que será a abstenção.-----

----- Tomou a palavra de seguida o Senhor Deputado Álvaro Pereira, que realçou que o documento do património tinha algumas incorrecções (amortizações com valores negativos). Pediu vários esclarecimentos quanto às rubricas constantes no supramencionado documento, designadamente: o terreno rústico na Zona Industrial de Alféloas (adquirido por cento e sessenta e sete mil euros), o edifício Praça Visconde Seabra (um milhão e duzentos e dois mil euros), os terrenos e recursos naturais – prédio rústico na Ribeira da Mata (duzentos e noventa e nove mil euros), os dois prédios rústicos no Montouro (cento e trinta e seis mil euros), os artigos rústicos destinados à Zona Industrial de Vilarinho do Bairro – zonas que considerou importantes para o concelho. Questionou também a existência de bens de pequeno valor que estão no património, que na sua opinião não deviam ser considerados como património, dando exemplo de bens de trinta euros ou de reparações de quarenta euros. Concretizou com o valor constante na manutenção e remodelação da Pré-Escola de Samel que ascende a seis euros e cinquenta cêntimos, perguntando qual o critério aplicado, pois no seu entender não faz qualquer sentido, tal como acontece em outras situações, o que deveria ser corrigido no sentido de melhorar o documento em análise. Relativamente ao balanço e a demonstração de resultados o Senhor Deputado Álvaro Pereira referiu que no seu entender estavam correctos pois a sua elaboração respeitava as normas do POCAL. Realçou os resultados obtidos que estão apresentados no balanço, no valor de dois milhões de euros, quatrocentos mil contos em moeda antiga, colocando à reflexão se tal seria bom ou mau para o concelho, pois se é correcto considerar que qualquer instituição ou organização procura o lucro, no caso de uma câmara municipal já não é bem assim, pois os objectivos são distintos, porque neste caso é a satisfação das necessidades das populações. De seguida, pronunciou-se quanto á execução orçamental, transmitindo que pensa que esta ficou um pouco aquém daquilo que seria desejável. Em termos



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de receitas destacou que o dinheiro que serviria para o investimento ficou-se pelos trinta e oito por cento, tendo constatado que a venda de bens tem uma realização de apenas um e meio por cento, considerando uma grande falha e falhando este dinheiro, alguma coisa ficou por fazer. Nas despesas de capital considerou que também ficou aquém de que seria desejável, nos quarenta e oito e meio por cento. Relativamente ao PPI (Plano Plurianual de Investimentos) mencionou que a concretização foi de quarenta e cinco por cento ao que estava previsto para o ano, porque os trinta e oito por cento, era no global dos vários anos. No que se refere à contabilização, questionou se na concretização estavam considerados os trabalhos para a própria empresa, isto é, aqueles trabalhos realizados por administração directa, sendo necessário mais alguma ferramenta para se ficar com uma ideia concreta do custo das obras. --

----- Interveio de seguida o Senhor Deputado Luís Santos, precisando que apenas lhe interessava discutir os documentos no plano político, referindo que no decorrer da sessão muito se tinha falado em falta de rigor, no entanto, as mesmas pessoas defenderam que as contas de seis euros e cinquenta cêntimos deveriam desaparecer da contabilidade, pelo que não tinha entendido se o PS queria ou não rigor. Referiu ainda que o documento do património continha cento e catorze páginas, existindo também um mapa de controlo orçamental da despesa por classificação orgânica, elementos que permitem fazer uma análise adequada e concreta da situação. Questionou os Senhores Deputados do PS para que dissessem se o documento está ou não ilegal, e mencionou que andar à procura do que não existe é um pouco complicado. Continuou considerando que o orçamento apresentado no início de cada ano é uma previsão e a execução tem sempre muitos *handicap*. Lançou algumas interrogações à Assembleia quanto à relação dos documentos em discussão com outro PDM: como teriam sido às vendas de bens; qual teria sido a realização de capital; e quais teriam sido os investimentos, considerando que é em torno desta questão que a discussão política deveria ser feita, pois quer se queira quer não, os orçamentos e as prestações de contas da Câmara Municipal, continuariam a estar entroncados no actual desajustado PDM, facto que no seu entender limita a capacidade de realização do executivo. Terminou, afirmando ter gostado de ouvir o Senhor Deputado Álvaro Pereira dizer que é importante haver novas zonas industriais, adiantando que na Freguesia de Sangalhos, o PDM impede que a Zona Industrial do Paraimo cresça à imagem do que a Câmara Municipal de Anadia e os empresários quereriam, reafirmando que esta é a discussão política importante a fazer, analisando aquilo que não se faz porque não deixam a Câmara fazer.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia esclareceu o Senhor Deputado João Morais relativamente ao envio da documentação, mencionando que o Regimento e a Lei, nas actuais circunstâncias, prevê que o mesmo seja efectuado com dois dias de antecedência, mas a Mesa da Assembleia providenciou, ao contrário do que era habitual, que a documentação estivesse na posse dos Senhores Deputados Municipais com oito dias de antecedência, ou seja, um regime muito mais favorável do que aquele que está previsto no Regimento e na Lei.-----

----- Interveio de seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começando por responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal, rebatendo a crítica de que o documento é pobre, pois no seu



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entender todos os documentos são ricos desde que tenham toda a informação e reflectam o desempenho da instituição, o que é o caso, tanto mais que o analisaram perfeitamente, todas as suas percentagens, referindo que não possui os indicadores físicos como disse o Senhor Deputado Cardoso Leal, mas que tal é possível constatar visitando as obras, coisa que outros concelhos não têm porque não têm dinheiro, ao contrário do Concelho de Anadia. Referiu que o saneamento que anda a ser efectuado é somente com dinheiros da própria Câmara, sem quaisquer outros apoios, nomeadamente da Comunidade Europeia. Mencionou que em outras câmaras, o saneamento só começará quando vier dinheiro, enquanto que no Concelho de Anadia não parou, o que revela que afinal os indicadores são mais que evidentes e não precisam de vir escritos, bastaria que o Senhor Deputado Cardoso Leal quisesse ver. Por outro lado lembrou que, o documento depois de votado tem de ser remetido ao Tribunal de Contas, e até hoje nunca houve qualquer devolução de documentos. Numa coisa reconheceu razão ao Senhor Deputado Cardoso Leal quando diz que o documento não reflecte bem, quando invocou que o marketing é fraco, considerando que a política do PSD é diferente da do PS, porque o PSD sendo fraco nesta matéria, a trabalhar "somos aquela máquina" e em especial não engana, nem promete para enganar e, por isso, executando os quarenta e cinco por cento ou os trinta e oito por cento, foi-se de encontro ao programado. Continuou referindo que todos os défices de execução se devem ao PS, que está no Governo, porque nada transferiu para qualquer obra da Câmara de Anadia. Referiu que o Governo envia os duodécimos e até já ameaça que é um número elevado e que tem de ser ajustado. Precisou que a Câmara Municipal de Anadia não gasta dinheiro para fazer obras de fachada, mas para o que é necessário, sendo exigente com os empreiteiros, mas pagando-lhes atempadamente, recorrendo a empréstimos quando é necessário. Saliu que quando faz obras fá-lo com suporte financeiro. Lembrou que a questão do saneamento é uma obrigação do Estado, que tem de o pagar e não pode ser a Câmara Municipal de Anadia a suportar tudo. Disse que a Câmara tem vários projectos que na hora certa serão apresentados para serem analisados pelos gestores dos programas no sentido de se obter apoios. Afirmou que, é possível que a contabilidade não reflecta tudo o que a Câmara faz mas isto é gerado pelas obras de administração directa, que têm a facilidade de se poder parar a qualquer momento por falta de dinheiro, ainda que a obra esteja devidamente projectada e quantificada, o que não pode acontecer com uma obra de empreitada. Esclareceu não concordar com a ideia de que as obras administração directa não reflectem devidamente os custos. Quando muito não estão explícitos no documento, mas os materiais são imputados à obra e são pagos, no entanto, alertou que os custos com o pessoal e combustíveis surgem noutras rubricas. Reconheceu que só se concretizou trinta e oito por cento, mas o que foi feito está pago, não se criando problemas aos empreiteiros nem à própria Câmara, visto que esse é o seu lema, criando condições de estabilidade ao município e a quem para ele trabalha e fornece, visto que é este tipo de gestão que as pessoas gostam. Relativamente ao quadro de pessoal, referiu que o poderia fornecer numa próxima sessão da Assembleia, apesar de não ver qual o seu interesse.-----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Respondendo ao Senhor Deputado João Morais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a apresentação dos documentos foi feita de igual modo para todos os Senhores Deputados, no entanto, reconheceu que seria útil um documento comparativo, mas para isso o Senhor Deputado poderia ter-se deslocado à Câmara Municipal e solicitar que lhe fosse entregue um exemplar do orçamento do ano passado, aconselhando o Senhor Deputado a proceder dessa forma numa próxima vez. Relativamente à questão do saneamento, referiu que de facto está atrasado em algumas localidades, uma vez que o saneamento está a ser efectuado na sua totalidade a expensas da Câmara Municipal, mas existem outras despesas que têm que se pagas. Garantiu que o executivo camarário está a preparar diversos projectos para quando abrir o novo quadro comunitário os apresentar de imediato, porque como se sabe há uma grande competição entre municípios.-----

----- Em resposta ao Senhor Deputado Álvaro Pereira, o Senhor Presidente da Câmara referiu que registou a forma como faz a crítica, normalmente construtiva e "para ajudar", apesar de ter pena de não poder responder a todas as questões que lhe foram colocadas. Relativamente aos terrenos para a Zona Industrial de Alféloas, que foram adquiridos ao Senhor Melchior Barata, correspondem a uma grande área e que são pagos em função do tamanho. Os terrenos da Ribeira da Mata (Curia) não se podem vender pois infelizmente o PDM não o permite, o que por vezes traz prejuízos. No que se refere à quebra das receitas de capital foi derivada pela falta de venda de bens previstos, caso o PDM permitisse, mencionando que neste último caso a ideia do executivo era vender para desenvolver a zona industrial e as zonas habitacionais, mas tal não foi possível. No atinente ao edifício Praça Visconde Seabra, que é um edifício novo, referiu que só inclui o edifício e não o terreno, enquanto que sobre os prédios rústicos do Montouro, disse que estão todos em condições de poderem ser vendidos, mas está tudo dependente do Ministro das Finanças e do Secretário de Estado do Tesouro de quem se aguarda resposta a uma pretensão da Câmara de viabilidade de utilização. Por seu lado, os terrenos destinados à Zona Industrial de Vilarinho do Bairro (estrada virada à Gândara da Alfeiteira), são vários pinhais de um lado e de outro, pois nessa zona a Câmara comprou uns dez ou doze terrenos, e é intenção proceder à sua venda porque estão inseridos em PDM e podem ser vendidos. Esclareceu que o documento apresentado pode levantar dúvidas mas é o documento possível para cumprir com a legalidade exigida, entendendo que apesar disso tem verificou-se uma evolução para melhor. Relativamente ao lucro da Câmara Municipal, referiu que ele "não é verdadeiro", como o Senhor Deputado devia saber, pois o objectivo da Câmara Municipal não é esse. Quanto ao PPI, reconheceu que a percentagem de execução é fraca, assumindo que gostaria de ir mais além, contudo, foi até onde foi possível para manter o equilíbrio e o rigor das contas do Município. Relativamente aos trabalhos na Câmara Municipal, referiu que todos os dias existem trabalhos imprevistos, tendo dando alguns exemplos.-----

----- Em resposta ao Senhor Deputado Luís Santos, o Senhor Presidente da Câmara, congratulou-se com as observações efectuadas e acrescentou que se o Tribunal de Contas aceita o documento é porque ele é elaborado com as normas aplicáveis colhendo ensinamentos



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

nos locais próprios como CCDR, Associação Nacional de Municípios e também com a colaboração de empresas como a Medidata. Relativamente ao problema da Zona Industrial do Paraimo referiu que é verdade o que disse o Senhor Deputado porque há poucos dias havia 23 concorrentes para 7 lotes, mas a Câmara não compra os terrenos sem ter a garantia do PDM, de modo a não ser acusada de má gestão.-----

----- De seguida foi dada a palavra ao Senhor Deputado Álvaro Pereira para prestar um esclarecimento ao Senhor Deputado Luís Santos, dizendo que foi em nome de rigor que levantou a questão dos valores pequenos e grandes, fazendo-o apenas para corrigir e não em tom depreciativo. Considerou que existem valores relativos a pequenas reparações que não devem ser considerados em imobilizado mas contabilizadas em contas próprias de custos. Relativamente a pequenos valores, não era para os excluir mas para chamar a atenção de que deviam ser amortizados logo no ano em que são adquiridos. No que se refere aos desvios, considerou que ninguém é infalível e ninguém consegue atingir os 100%. Preciso que quando falou em desvios referia-se aos grandes desvios porque se está a analisar o que se prometeu e o que se fez, pelo que se deve analisar os desvios que têm significado. Na sua opinião quando a concretização é de 45%, esses desvios deviam ser analisados e procurar as razões porque é que não se fez. Quanto às zonas industriais, manifestou-se a favor delas porque considerou serem necessárias para o desenvolvimento do concelho. Reforçou a importância da contabilidade analítica. Relativamente aos esclarecimentos prestados pelo Senhor Presidente da Câmara acerca do lucro, referiu existirem duas questões que tem que ser analisadas - a situação económica e a situação financeira - explicando que uma empresa pode ter grandes lucros mas estar numa má situação financeira má, mas uma empresa também pode ter grandes lucros o que pode significar que pode gerar grandes recursos, mas não quer dizer que os tenha porque pode ter feito investimentos, pode ter comprado muita coisa e naquela altura não ter dinheiro. Salientou que os trabalhos para a própria empresa é para contabilizar em investimento efectuado pela própria empresa e não para reparações.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Daniel Meira, que começou por dizer que não contestava as percentagens, porque aí há concerteza rigor, no entanto, na sua óptica a análise que se impõe é apenas de ordem política, manifestando preocupação com a capacidade de endividamento do município, considerando haver diferenças flagrantes entre a situação económica e o financeira como disse o Senhor Deputado Álvaro Pereira e, neste momento, mercê de uma legislação nova, manifestou a sua preocupação à semelhança da manifestada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia num requerimento dirigido ao Governo em que cerca de cinquenta e sete câmaras estariam em situação de endividamento ou com capacidade de endividamento ultrapassada, nas quais se encontra a Câmara Municipal de Anadia. Acrescentou que o Senhor Presidente da Assembleia votou o actual orçamento de Estado e isto é o resultado desse orçamento. Mencionou que efectuou cálculos e que julga que a Câmara Municipal de Anadia está no seu limite ou além da sua capacidade de endividamento, e considera que isso não é bom para as obras que se



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

avizinham, mas antes preocupante. Mais, disse que a taxa de execução não foi a mais indicada, manifestando a sua preocupação com a capacidade de realização e de endividamento num futuro próximo mercê desta nova legislação e deste novo enquadramento, solicitando ao Senhor Presidente da Câmara que esclarecesse qual a capacidade de endividamento da Câmara. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia interveio para confirmar que entregou um requerimento na Mesa da Assembleia da República dirigido ao Governo, na qualidade de Deputado à Assembleia da República, enquanto coordenador do PSD na Comissão de Orçamento e Finanças, precisamente no sentido de avaliar o endividamento das autarquias portuguesas que deve ser uma preocupação de todos, referindo que nunca focou explicitamente Anadia, pelo que esta é uma expressão do Senhor Deputado Daniel Meira que gostaria que ficasse registado. Explicou que o sentido do requerimento pretendia saber quais as diligências que aparentemente a Direcção Geral das Autarquias locais teria efectuado junto dos municípios, dando crédito a informação veiculada por alguma comunicação social nacional, atestando a veracidade de um possível levantamento, bem como as autarquias em situação de endividamento excessivo que, segundo o que as notícias referem são cinquenta e sete. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Deputado António Silva para mostrar a sua indignação e desagrado quanto à posição assumida pelo Senhor Deputado João Morais quando referiu, por um lado, que os documentos respeitantes a esta convocatória lhe foram enviados com uma semana de antecedência, quando o Regimento e a Lei, como ele sabe, indica um prazo de dois dias. Por outro lado, referiu que a "conferência de líderes" seria o local próprio para apresentar essas questões, pelo que considerou a atitude do Senhor Deputado uma deslealdade política. Referiu ainda que se as coisas continuarem assim não se justifica haver reuniões dessa conferência. Transmitiu que pensa ser desadequado enviar, como complemento, os documentos respeitantes à conta de gerência do ano de dois mil e quatro para poder fazer um termo de comparação, em virtude do Grupo Municipal da CDU não fazer parte da Vereação há muito tempo. Esta situação seria incomportável, salientando que seria muito papel para ser analisado em tão pouco tempo, ao contrário do que disse o Senhor Deputado Cardoso Leal que considera que os documentos pecam por defeito. -----

----- Interveio de seguida o Senhor Deputado Cardoso Leal esclarecendo que não queria mais documentos mas melhores documentos e mais explícitos do ponto de vista político e de concretização das obras, para que na Assembleia se faça uma apreciação política e não meramente contabilística. Em nome do Grupo Municipal do PS, disse que a Câmara Municipal se regozija com o saldo ou com o lucro, com os bons indicadores que tem, isto apesar de ter falhado na obtenção de receitas de capital, com uma taxa de execução baixíssima, 38%, uma quebra de receita de capital de um ano para o outro de 25%. Se ainda apesar disso teve lucro, significa que tem pouca obra, tem obra insuficiente. Aliás essa quebra de receitas verifica-se precisamente nas obras que dependem da actuação da Câmara, nomeadamente as vendas de património, do edifício, de lotes das zonas industriais, etc., como também nos subsídios da comunidade europeia que não vieram porque a Câmara Municipal de Anadia não concluiu as





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obras e esses subsídios virão depois. Referiu que o Grupo Municipal do PS não critica a boa situação financeira e os bons indicadores da Câmara Municipal de Anadia, pois não quer uma Câmara na ruína. Quer é que a Câmara que não confunda a sua missão essencial, que não é a de uma empresa, para dar lucro, mas a de satisfazer as necessidades da população e os indicadores que tem em áreas cruciais são baixos, mais uma vez o saneamento e outras áreas cruciais da acção da Câmara não são suficientes, para merecer a aprovação, pelo que anunciaram o voto contra.-----

----- Interveio o Senhor Deputado João Morais para responder ao Senhor Deputado António Silva, explicando que quando pediu que os documentos fossem enviados com mais tempo não foi sua intenção faltar ao compromisso assumido na conferência de líderes, pedindo desculpa pelo facto, pois considerou-se "novato" nestas funções.-----

----- De imediato o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que começou por responder ao Senhor Deputado Daniel Meira referindo que a Câmara Municipal de Anadia de acordo com a informação concedida no ano passado tinha direito a pedir duzentos e tal mil contos tal como no outro ano, e agora o Governo mudou as regras, sendo a Lei de 2005, alertando para o facto de Câmara Municipal de Anadia estar endividada e estar proibida de se financiar porque está com um défice de 5%. Afirmou que a Câmara de Anadia tem rigor no trabalho e todas as obras estão a ser executadas, aproveitando para responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal, mencionando que o problema está no Governo, porque o novo Cine-Teatro está quase concluído e não consegue financiamento, a piscina que também está quase concluída também não tem financiamento, pelo que reafirmou que o problema não está na Câmara Municipal de Anadia, mas sim no Governo que não tem sabido canalizar para as Câmaras o dinheiro dos fundos comunitários. Reforçou que as receitas de capital normalmente vinham do poder central mas com este Governo e com o anterior a Câmara não recebeu nada. Disse ainda que em caso de aflição a Câmara Municipal tem um património que pode ser vendido que é o Edifício Visconde Seabra. Reafirmou que as contas em análise, reflectem a verdade dos factos, a verdade da situação económica do Município.-----

----- Interveio de seguida, o Senhor Deputado Luís Santos para esclarecer dúvidas quanto à intervenção do Senhor Deputado Daniel Meira, tendo colocado várias questões ao Senhor Presidente da Câmara nomeadamente se: alguma vez a Câmara Municipal contraiu algum empréstimo sem o aval do Tribunal de Contas; Se efectivamente há alguma dificuldade da Câmara Municipal ou se poderá vir a haver; Por quem foi criada, a meio do percurso a mudança de todas as regras. Salientou que as câmaras não estariam preocupadas com uma lei do ano passado mas com o facto do Sr. Eng.º Sócrates e o seu Governo mudarem todas as regras do país, sendo que não se sabe hoje o que nos espera amanhã. Referiu que da mesma forma que ele aceita que um Governo foi eleito para governar, porque também não aceitam que o povo de Anadia foi bastante esclarecedor há cerca de um ano.-----

----- Concluída a discussão procedeu-se à votação dos documentos em questão, tendo sido aprovados por maioria, com vinte e três votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção.-----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Encerrado o segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia passou a apresentar o terceiro ponto, dando, de seguida, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer a introdução do mesmo.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que o documento tem merecido, ao longo dos anos, a melhor aceitação nas Assembleias, o que é normal porque se trata de um documento que não se pode comparar financeiramente ao da Câmara Municipal, sendo mais explícito, ainda que as linhas por que se regem ambos os documentos sejam as mesmas, o POCAL.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao Senhor Deputado Orlando Silveira, que começou por destacar o aumento de 5,99% na rubrica de aluguer de contador e outras tarifas. Continuando, disse haver, de facto, números que são complementados com outros indicadores, como quadros comparativos, mas relativamente à tarifa do saneamento, o Senhor Deputado gostaria de ter a oportunidade de poder analisar o nível de adesão dos consumidores à rede de saneamento, à semelhança do que acontece com os contadores de água, porque a Câmara ao fazer este investimento, é natural que o queira disponibilizar ao serviço dos munícipes, interessando rentabilizá-lo, não só do ponto de vista financeiro mas, também, de um ponto de vista ambiental. O Senhor Deputado constatou que continua a verificar que existem inúmeros munícipes que ainda não pediram a ligação do saneamento à rede pública e, de acordo com o regulamento municipal de drenagem de águas residuais do Concelho de Anadia, é obrigatório fazê-lo. Desta forma, pensa ser um dever da Câmara Municipal fazer cumprir essa obrigação. O Senhor Deputado sugeriu que, em futuros documentos, seja possível ter uma ideia do índice de adesão deste serviço que é prestado ao nível do concelho. Referiu, também, entender que os edifícios da responsabilidade da Câmara Municipal, nomeadamente as escolas básicas do primeiro ciclo e os jardins de infância, deveriam ser ligados à rede pública, devendo a autarquia intervir sobre a matéria. Fez uma pequena referência ao facto de não ser apresentada a taxa de desperdício de água nas redes, considerando ser um elemento importante para a gestão, como recurso essencial que é. Perguntou, também, ao Senhor Presidente da Câmara o que esteve na origem de uma taxa de 0% patente no saneamento para as Zonas Industriais de Amoreira da Gândara e Paraimo, assim como o porquê do desajuste de uma obra, as estações elevatórias em São Mateus e na Fogueira, que está referenciada como aquisição e instalação e não haver concretização da mesma, em termos de verbas, no Plano Plurianual de Investimentos. Terminou, declarando que o sentido de voto do grupo municipal do PS será o da abstenção.-----

----- No seguimento, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por responder à questão da ligação do saneamento à rede pública, esclarecendo que a Câmara tem vindo a fazer uma campanha promocional, numa primeira fase, até porque só agora estão a ser activadas algumas redes que estavam incapacitadas, o que ainda acontece com algumas, fazendo um desconto de 50% a quem solicitar essa ligação. Relativamente à percentagem de ligação da água, o Senhor Presidente confirmou que a mesma é efectivamente superior à do saneamento, acrescentando que não será a melhor atitude estar a obrigar as pessoas a ligar,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo em conta que ainda existe um ou outro ponto que não tem possibilidade de ligação. Assim, considerou que na altura em que o serviço estiver concluído e pronto a fornecer aos munícipes, se poderá fazer aplicar o regulamento, tendo em conta que o investimento realizado foi muito grande e deverá ser rentabilizado, para além de serem evitados possíveis problemas ambientais. Esclareceu, também, que a ligação dos edifícios públicos está a ser efectuada e que a estação elevatória não aparece como despesa porque vem referenciada no documento do município, tendo em conta que é a Câmara Municipal que lança esse tipo de obras a concurso, e as paga, sendo que aos Serviços Municipalizados só compete a gestão da estação. Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, o Senhor Presidente referiu que o mesmo apresenta uma percentagem totalmente diferente do documento anteriormente discutido, em que os desvios são mínimos, porque também a matéria com que se trabalha é apenas a água, o saneamento e o lixo, ou seja, áreas muito definidas, havendo, desta forma, a possibilidade de elaborar gráficos comparativos, que facilitam uma análise mais esclarecedora. Falando das zonas industriais, explicou que as mesmas têm uma percentagem zero porque quem compra está alertado para o facto de que terá de construir fossa até a rede estar ligada, acrescentando que a Zona Industrial do Paraimo vai sofrer alterações sendo que, de seguida, a ligação à rede poderá ser solicitada e que, relativamente à Zona Industrial de Amoreira da Gândara, a solução passa por uma ETAR compacta. Respondendo à questão das estações elevatórias de São Mateus e Fogueira, informou que muitas outras irão acontecer, no âmbito de um grande investimento em saneamento que será, em breve, realizado pela Câmara Municipal, assim que as pequenas redes estejam em condições, através de emissário, para conduzir o saneamento ao destino final. Quanto à questão da taxa de desperdício de água, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu ser uma área muito difícil de controlar, tendo em conta que muitas redes são muito antigas, que provocam rupturas com frequência, e que os próprios depósitos também necessitam de intervenção, pelo que a Câmara adjudicou a reparação da sua maior parte. No entanto, comparando com outros Municípios, considera que uma taxa de 25% de desperdício de água não é muito elevada, destacando o facto de que todos devem estar conscientes desse problema e que tudo deve ser feito para evitar esse desperdício, começando por não efectuar ligações clandestinas, que tanto se têm verificado ultimamente. Para concluir, reforçou a ideia que está em análise um documento mais exaustivo do que o do Município porque, também, a natureza do trabalho executado pelos Serviços Municipalizados é muito diferente do da Câmara Municipal.-----

----- Concluída a discussão do ponto três da ordem de trabalhos, passou-se de imediato às votações, tendo os documentos em causa sido aprovados por maioria, com vinte e dois votos a favor e seis abstenções.-----

----- Passando a apresentar o quarto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para fazer uma pequena introdução do mesmo. Numa breve intervenção, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a revisão dos documentos previsionais decorre da Lei, sendo o Município obrigado, aquando da apresentação



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de contas, a fazer a integração do saldo numa revisão orçamental, acrescentando que a Lei actual melhorou significativamente porque prevê muitas revisões. Para terminar, referiu que a Câmara Municipal optou por reforçar as rubricas que, no momento, se afiguram de alguma dificuldade financeira.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, inscrito para intervir, tendo este anunciado que a intenção de voto do Grupo Municipal do PS é no sentido da abstenção, uma vez que os elementos facultados não lhes permitiram identificar qual a linha política subjacente.-----

----- Na sequência da intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu que no documento em análise são apresentadas as áreas em que vai ser aplicado o dinheiro. Dirigindo-se ao Senhor Deputado Cardoso Leal, disse não concordar com a sua opinião, na medida em que tem em sua posse um outro documento, que pode confrontar com este, o qual indica todas as rubricas onde será aplicado o dinheiro.-----

----- Concluída a discussão da primeira revisão dos documentos previsionais do exercício de 2006 do Município de Anadia, a mesma foi votada, tendo sido aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e seis abstenções.-----

----- Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia passou a apresentar o quinto ponto da ordem de trabalhos, tendo passado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para proceder à sua introdução, que referiu que os itens deste documento são poucos o que o torna mais elucidativo, acrescentando que a regra que está na base da sua elaboração é a mesma do documento anterior, porquanto se trata de um saldo a reforçar rubricas que eventualmente, e de acordo com o projecto do Município, terão necessidade de ser reforçadas.-----

----- Não tendo havido lugar a intervenções, passou-se à votação, tendo a primeira Revisão dos Documentos Previsionais do exercício de 2006, dos Serviços Municipalizados de Anadia, sido aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e seis abstenções.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia informou que foi apresentada na Mesa da Assembleia uma proposta do Grupo Municipal do PSD para aprovação em minuta dos pontos dois, três, quatro e cinco da ordem de trabalhos, a qual foi votada e aprovada por unanimidade, com vinte e oito votos a favor.-----

----- Finda a última votação, o Senhor Presidente da Assembleia deu por terminado o período da ordem do dia, abrindo, assim, o período depois da ordem do dia, para o qual não houve qualquer pedido de intervenção por parte do público presente.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, quando eram cerca de vinte horas e trinta minutos, da qual, para contar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -

